



17/08/2026

Número: **1058713-82.2025.4.01.3500**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**

Última distribuição : **25/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 4.595.838,82**

Assuntos: **Cédula de Crédito Rural**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		GREY BELLYS DIAS LIRA registrado(a) civilmente como GREY BELLYS DIAS LIRA (ADVOGADO)		
TARCISIO ALCANTARA (EXECUTADO)				
CLAUDIA MARTA DA COSTA ALCANTARA (EXECUTADO)				
GOLD AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA (EXECUTADO)		VINICIUS FERNANDES VASCONCELOS (ADVOGADO)		
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2279551031	17/08/2026 07:55	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás
7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1058713-82.2025.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

ASSUNTO(S): CÉDULA DE CRÉDITO RURAL

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ: 00.360.305/0001-04)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: GREY BELLYS DIAS LIRA - GO19508

POLO PASSIVO: TARCISIO ALCANTARA (CPF: 472.417.721-72), CLAUDIA MARTA DA COSTA ALCANTARA (CPF: 664.002.871-91) e GOLD AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ: 30.684.018/0001-10)

ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: VINICIUS FERNANDES VASCONCELOS - GO61300

VALOR DA CAUSA: R\$4.595.838,82

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 2211978225

Data juntada: 25/09/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092510163317100000057330422>

Procuração:

Id: 2230144832

Data juntada: 19/12/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121913573892800000078880897>

Procuração:

Id: 2276486978

Data juntada: 03/08/2026



L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080315303422600002191820197>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[[EF]] Análise de secretaria (7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO/Juiz Federal Titular)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 17 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qrcode).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	25092510162879700000057328848
C058638	Contrato	25092510162902300000057821910



08000126342025 5930 D25 H1014 Contrato registrado - CRI PA		
Alteracao Contratual - Sao Jose	Outros Documentos	25092510162943000000057329366
Alteracao Homologada _Gold	Outros Documentos	25092510162970300000057329398
Certidao garantia hipoteca (2)	Outros Documentos	25092510163000100000057329758
Certidao garantia penhor (2)	Outros Documentos	25092510163056100000057329793
Certidao registro caracol	Outros Documentos	25092510163163500000057329890
CERTIDAO SIMPLIFICADA AGROPECUARIA NOVA TRIANGULO	Outros Documentos	25092510163194500000057329904
Comprovante de Endereco	Comprovante de residência	25092510163209000000057330079
DOC PESSOAIS Tarcisio	Documento de Identificação	25092510163228000000057330263
Extrato_1987605	Documento Comprobatório	25092510163270200000057330281
terceira Alteracao Homologada Agropecuaria Triangulo	Outros Documentos	25092510163285100000057330373
PROCURAÇÃO DR GREY_PROCURAÇÃO JURIR-CN	Procuração	25092510163317100000057330422
CUSTAS	Documento Comprobatório	25092510163347100000057330107
Certidão	Certidão	25092510461263800000057836509
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	25100114262371200000059480455
Despacho	Despacho	25100918425073400000059480592
Citação	Citação	25101208425040400000062234358
Citação	Citação	25101208425084000000062234359
Citação	Citação	25101208425108400000062234360
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	25101911332019100000063921734
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	25101911395553400000063921973
Gold Agropecuária e Participações LTDA	Certidão de Oficial de Justiça	25121415202772100000077161242
Recado Hora Certa	Documento Comprobatório	25121415202782000000077161364
Manifestação	Manifestação	25121913573849900000078880705
Contrato Social - 7ª ALTERAÇÃO HOMOLOGADA_compre ssed	Documentos Diversos	25121913573866600000078880842



Deferimento RJ - FAZENDA	Documentos Diversos	25121913573882500000078880860
PROCURAÇÃO assinada - GOLD AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	Procuração	25121913573892800000078880897
Ato ordinatório	Ato ordinatório	26031015352723800002158459165
Ato ordinatório	Ato ordinatório	26031015352723800002158459165
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	26031015363403100002158459357
Manifestação	Manifestação	26033010112395700002162824003
Decisão	Decisão	26071015245761100002186032538
Decisão	Decisão	26071015245761100002186032538
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	26071017205773600002186085314
Manifestação	Manifestação	26080315292517100002191820091
PROCURAÇÃO DIJUR-JURIR E CN	Procuração	26080315303422600002191820197

